



## **Câmara Municipal de Lambari**

*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*

*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*

*Tele/Fax: (35) 3271 - 1166*

Lambari, 17 de junho de 2013.

Indicação nº 007/2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, de estudar a possibilidade de enviar um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, para que os veículos Táxi desta cidade, sejam adesivados, com fotografias de Pontos Turísticos do Município de Lambari.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Prof. Juan Carlos dos Reis  
Vereador da Câmara Municipal de Lambari

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Moisés Teixeira